



ENTREGA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Informamos aos discentes das turmas **2018, 2019 e remanescentes** que o período para entrega das ATIVIDADES COMPLEMENTARES será de **12/05/2022 à 12/06/2022**, sendo que este prazo não será prorrogado. Para tanto, o discente deverá acessar a página do formulário, disponível em: < <https://forms.gle/rqFT47RhGFZpPcgh7>> e dar sequência ao seguinte procedimento:

1. Ler o Regulamento das Atividades Complementares antes de preencher o formulário. O Regulamento está disponível em: < <https://drive.google.com/file/d/1EZwGjj6ev99H2tTslHxHfTKQCJ0bb-0m/view?usp=sharing> >;
2. Adicionar o arquivo com as “Especificações dos Grupos de Atividades Complementares”, disponível no Regulamento, devidamente preenchido e em formato PDF; e
3. Adicionar um arquivo em PDF com todas as comprovações relativas a cada grupo de atividades. Exemplo: Todos os comprovantes de Atividade de Ensino serão anexados em um mesmo arquivo, no Grupo 1, já os comprovantes de Atividade de Pesquisa serão anexados em um mesmo arquivo, no Grupo 2, etc. Vale ressaltar que o formulário é autoexplicativo.

Observação: Estudantes da **Turma 2018, 2019 e remanescentes** devem comprovar **210 horas** de atividades, de modo a estarem aptos para a conclusão do curso, conforme disposto no PPC do Curso de Licenciatura em Teatro. Já os demais estudantes devem aguardar uma nova chamada.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cleber Braga

Coordenador da Comissão de Atividades Complementares